



PROJETO LEI Nº078/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 15.150,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais), conforme o que segue:

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade: 03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 2.130 - Plantão Social e Reparação de Danos Climáticos

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

R\$ 15.150,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 30 de julho de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa à abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.150,00 para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, com o intuito de adquirir cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

A medida é necessária para atender à demanda crescente por assistência alimentar, especialmente em tempos de crise econômica e social, onde muitas famílias enfrentam dificuldades em garantir o básico para sua subsistência. A aquisição de cestas básicas é uma ação emergencial e fundamental para assegurar a dignidade e o bem-estar dos munícipes mais necessitados.

O recurso será utilizado conforme as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 048/2024, em seu Artigo 7º, inciso II, que permite a utilização de recursos para a aquisição de alimentos, entre outros itens essenciais. Desta forma, a alocação do crédito especial é justificada pela necessidade de cumprir com as responsabilidades do município em proporcionar apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres vereadores este Projeto de Lei, solicitando sua aprovação para que possamos garantir o atendimento adequado às necessidades básicas da população mais carente de nosso município.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal